

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PEDREIRAS

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, **faz público**, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 71º da LEOAL, que as **secções de voto da freguesia de Pedreiras funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(S) local(ais):

Secção de voto nº 1: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abel dos Santos Charréu Maçoas**

ao eleitor **Hayley Almeida Calado**)

Secção de voto nº 2: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Heitor José Pereira da Silva Antunes**

ao eleitor **Maria de Fátima de Jesus Albino**)

Secção de voto nº 3: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Maria Fernanda Almeida Heitor**

ao eleitor **Zulmira da Costa Pavoeiro Hilarião**)

Porto de Mós, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

**[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala**

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2025.09.24 00:54:39
+01:00